




ESTADO DA PARAIBA
MUNICÍPIO DE ALHANDRA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA-IPEMAD
CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP

**ATA DA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE
PREVIDÊNCIA - CMP**

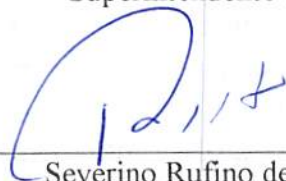
Aos 28 do mês de setembro de 2021, às 14h25min, compareceram, a sala virtual, na plataforma digital *Google Meet*, após convocação, OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA, qual seja, o Presidente, Sr. Severino Rufino de Santana Neto e os Conselheiros: Charles André Pereira Chaves, Vanuza Silveira de Souza Momm e Maria José do Nascimento, bem como a Superintendente do IPEMAD a Sra. Severina Anacleto de Lima. O Senhor Presidente deu início a Sessão, dando boas vindas a todos os presente, em seguida apresentou a ordem do dia, contendo a pauta os seguintes itens: **a) Leitura, discussão, e aprovação da Ata da Sessão anterior;** **b) Prestação de contas referente ao balancete de Agosto/2021;** e **c) Demais deliberações.** Em seguida, passou a palavra ao secretário, o Sr. Eduardo Ribeiro de Oliveira, que leu a ata da sessão anterior. **Logo após**, o Senhor Presidente colocou a ata para discussão e aprovação, a qual foi **aprovada** por todos os Conselheiros presente. **Logo depois**, o Senhor Presidente, deu a palavra a Superintendente do IPEMAD, a qual pediu que todos acompanhassem a prestação de conta do referido balancete de Agosto: Receita Total Arrecadada **R\$ 837.543,46** (Oitocentos e trinta e sete mil, quinhentos e quarenta e três reais e quarenta e seis centavos), Despesas geral empenhada **R\$ 564.595,59** (Quinhentos e sessenta e quatro mil, quinhentos e noventa e cinco reais e cinquenta e nove centavos), Despesas geral pagas **R\$ 568.113,61** (Quinhentos e sessenta e oito mil, cento e treze reais e sessenta e um centavos), Despesas administrativas pagas **R\$ 30.776,68** (Trinta mil, setecentos e setenta e seis reais e sessenta e oito centavos), Despesas com a folha dos Aposentados e Pensionistas **R\$ 537.336,93** (Quinhentos e trinta e sete mil, trezentos e trinta e seis reais e noventa e três centavos). **Em seguida**, informou o saldo: em Caixa **R\$ 0,00** (zero reais), em Bancos **R\$ 7.488.417,14** (Sete milhões, quatrocentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e dezessete reais e quatorze centavos), já a Rentabilidade dos Fundos de Investimentos aplicados no Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal, deu saldo negativo total de **R\$ 15.356,14** (Quinze mil, trezentos e cinquenta e seis reais e quatorze centavos). **Ato contínuo**, a Superintendente continuou a informar que no mês de agosto tivemos 2 (dois) novos aposentados e 1 (um) pensionista. E, em relação aos Acordos de Parcelamentos de números **00740/20, 00754/20 e 00757/20**, foram REPARCELADOS em 60 vezes, pelo Prefeito do Município, o Senhor Marcelo Rodrigues da Costa. Além disso, foi feito um NOVO PARCELAMENTO com os valores referente ao custo especial, não repassados do período de janeiro

a abril/2021, tendo o mesmo o número: Termo de Acordo de Parcelamento nº 00795/21. O pagamento da primeira parcela do parcelamento e reparcelamentos foram efetuados no dia 30 de agosto de 2021. Também, existe um Acordo de parcelamento de nº 00002/2021, enviado ao Ministério da Economia no dia 31 dezembro de 2020, tal qual foi aceito no dia 01 de janeiro de 2021, e ficou pendente de documentações, logo, não foi possível o seu reparcelamento. **Ainda com uso da palavra**, a Sra. Superintendente comunicou que estão para serem encaminhados esta semana a Câmara Municipal de Alhandra os Projetos de Leis, de Restruturação do Instituto e criação do Regime de Previdência Complementar. Este último, terá que ser implantado até o dia 13 de novembro de 2021, conforme exigência da EC 103/2019. Além disso, foi levado ao jurídico do IPEMAD, tão qual a Procuradoria do Município a proposta de abrir um diálogo com cada categoria dos servidores, com intuito de discutir a reforma da previdência, mas em um consenso decidiram que não é o momento, haja vista que iria demanda mais tempo, estamos num período pandêmico, e esse projeto de reestruturação deveria ter sido enviado ao legislativo municipal até novembro de 2020. Assim, as mudanças feitas foram as prescritas pelo EC 103/2019, e são adequações necessárias para o IPEMAD possa sobreviver, pois se levarmos em consideração os pedidos de aposentadorias que estamos tendo hoje, em um futuro próximo o Instituto não se sustentará. **Logo sem seguida**, a Conselheira, Sra. Vanuza Silveira de Souza Momm, pediu a palavras, e perguntou se o projeto de reestruturação do Instituto não iria passar pelo Conselho Municipal de Previdência. E, ressaltou que realmente se tem uma urgência na aprovação da reforma, pois passou-se o prazo. Contudo, existem critérios obrigatórios e outro que não há obrigatoriedade, logo, este último o município pode ir se adequando aos poucos. Em outras palavras, nestes pontos não obrigatórios, deveria ter tido um diálogo antes com os servidores. Questionou ainda, se o projeto de reestruturação a ser enviado a Câmara Municipal vai ser embasado em mudanças pontuais ou amplas. **Ato contínuo**, a Superintendente reafirmou que não tem mais a possibilidade de passar pelo Conselho Municipal de Previdência a minuta do Projeto de Lei de Reestruturação, pois irá ser encaminhada a Câmara Municipal com urgência, tendo em vista ser um dos critérios para emissão do CRP – Certificado de Regularidade Previdenciária, e já se passou do prazo para sua aprovação e publicação. Além disso, as mudanças que consta no projeto de lei de reestruturação foram as estabelecidas pela EC 103/2019, e que são necessárias para o Instituto. **Inexistindo matéria a deliberar**, o Presidente encerrou a sessão agradecendo a presença virtual dos Conselheiros e informando-os que novas convocações serão feitas remotamente. E, para constar, lavrou-se a presente ata, a qual subscrevo [Eduardo Ribeiro de Oliveira, secretário(a) “ad hoc”] e vai assinada por mim e demais presentes. 


Alhandra-PB, 28 de setembro de 2021



Severina Anacleto de Lima
Superintendente do IPEMAD



Severino Rufino de Santana Neto
PRESIDENTE DO CMP



Charles André Pereira Chaves - Membro



Vanuza Silveira de Souza Momm - Membro



Maria José do Nascimento - Membro